



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

**TESTE SELETIVO Nº 01/2019
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04.01/2019**

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, do Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Substituto de Educação Física para os anos iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 006/2019, de 14 de janeiro de 2019, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 15 de janeiro de 2019 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 030/2019, de 14 de janeiro de 2019, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 15 de janeiro de 2019, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva, conforme segue:

PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO	RESPOSTA
1	C
2	C
3	C
4	B
5	E
6	B
7	A
8	D
9	C
10	D
11	E
12	E
13	E
14	B
15	B
16	C



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

17	C
18	D
19	A
20	E

II - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar deverão proceder de acordo com Edital 01.01.2019, **impreterivelmente no dia 13 de março de 2019**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de março de 2019.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão
Organizadora